Autorização de Exploração - Uso Alternativo do Solo

Número da Autorização	Registro Sinaflor	Área autorizada	Validade
2042.5.2023.21533	24222092	1,8695 Ha	23/10/2023 a 23/10/2024
Detentor da autorização		**Autorização vinculada**	**CPF/CNPJ do Detentor**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA		Não se aplica	81.140.303/0001-01
Município de referência		**Coordenadas de referência**	
ITAPOA / SC		-26,083922347 \| -48,625587333	
Outros municípios associados			
Não se aplica.			

Responsáveis Técnicos

Nome	Atividade	Cons. Classe	*ART*
CAMILLA MARTINS BOTELHO	Elaborador/Executor	187477-9	89147971

Dados dos imóveis rurais

Não se aplica.

Volumetria autorizada

Produto	Indivíduos	Volume por Ha	Volume total	Unidade
Lenha(st)	Não se aplica	258,4113	483,1000	st

Detalhamento da volumetria autorizada

Produtos sem indicação de espécie	
Lenha(st) / 483,1000 st	

Condicionantes

Gerais

1.01 Afixar placa alusiva à AuC no local da obra antes do início da supressão das árvores, contendo as seguintes informações: Autorização de Corte de Vegetação (AuC) nº. (número da autorização), validade (data de validade) e número do protocolo. O conteúdo deve ser escrito ou plotado com material que permaneça visível durante o período que a placa estiver fixada.

1.02 Cumprimento do Termo de Compromisso de Reposição Florestal, Termo de Compromisso de Manutenção Florestal e Termo de Compromisso de Compensação Ambiental.

1.03 Plantio de mudas nativas, com altura acima de 50 cm, conforme previsto no parecer e Termo de Compromisso de Reposição Florestal e apresentar o registro fotográfico ao Setor de Licenciamento Ambiental da SEMAI.

1.04 O transporte de produtos ou subprodutos florestais deverá ser acompanhado do respectivo Documento de Origem Florestal (DOF).

Específica

2.01 Informações do imóvel ¿ Bairro: Paese; Rua André Olkosk s/n; O imóvel possui 30.000 m², matrícula n.º 39.732 de 18/02/2022 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapoá-SC.

2.02 Espécies autorizadas: Alchornea triplinervia; Amaioua guianensis; Aniba firmula; Byrsonima ligustrifolia; Calophyllum brasiliense; Clusia criuva subsp. parviflora; Coussapoa microcarpa; Cryptocarya aschersoniana; Didymopanax morototoni; Eugenia adstringens; Eugenia multicostata; Euterpe edulis; Garcinia gardneriana; Geonoma schottiana; Guarea macrophylla; Manilkara subsericea; Matayba intermedia; Morta; Myrcia aethusa; Myrcia amazonica; Myrcia brasiliensis; Myrcia neolucida; Myrcia pubipetala; Myrcia racemosa; Myrcia strigipes; Myrsine coriacea; Ocotea aciphylla; Ocotea pulchella; Pausandra morisiana; Pera glabrata; Posoqueria latifolia; Prunus myrtifolia; Psidium cattleianum; Sloanea guianensis; sp1; sp2; sp3; Tapirira guianensis.

2.03 Encaminhar foto da placa alusiva instalada em frente ao local antes do início da supressão, para o e-mail condicionantes.auc@itapoa.sc.gov.br. Inserir no assunto do e-mail o número do protocolo.

2.04 Encaminhar comprovante de plantio das mudas contendo fotos e recibos de compra das mudas inseridos em arquivo pdf, com identificação do protocolo, para o e-mail condicionantes.auc@itapoa.sc.gov.br. Inserir no assunto do e-mail o número do protocolo.

Histórico	
Ação	**Data do Protocolo**
Autorização Emitida	23/10/2023 - 07:58:19
Autorização Retificada	23/10/2023 - 08:43:43

Documento assinado eletronicamente por Manoela Magnani Fogliatto, engenheira florestal - Secretaria de Meio Ambiente de Itapoá, em 23 de outubro de 2023, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539 de 8 de Outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sinaflor2.ibama.gov.br/sinaflor2autorizacao/qrcode/20425202321533